

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 762 de 26/05/2015

Ementa:

APROVA a indicação dos nomes para comporem o Conselho Estadual de Assistência Social.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação dos nomes constantes da relação abaixo, para comporem o Conselho Estadual de Assistência Social, no período de 1.º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

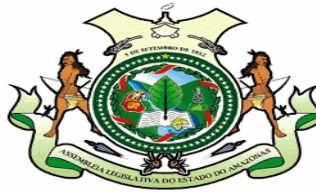
TITULAR SUPLENTE

Secretaria de Estado de Assistência Social -SEAS	Jane Mara Silva de Moraes Oliveira	Kátia dos Santos Brandão
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI		Thomaz Afonso Queiroz Nogueira
	Sônia Janeth Guerra dos Santos Gomes	
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED	Ana Claudia Pereira Martins	Marcia de Alencar Monteiro
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	Samara Zuleica Lima do Nascimento	Maria das Graças de Oliveira Passos
Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF	Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchor	Maria Regina de Araújo Silva Antônio
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM	Alcilane Queiroz Costa	Wanderléia Ribeiro dos Santos
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	Joselice Cavalcante Cardoso	Lena Mara Pereira Mendes
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	Aurilene Machado Bezerra	Lílian Rejane Negreiros Guimarães
Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMMASDH		Marieme Amira Badarane Clícia Pereira Franco

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

TITULAR SUPLENTE



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 762 de 26/05/2015

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Amazonas - SASEAM Simone Moraes Lisboa Fernanda Ramos
Pereira

Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS do Amazonas - SETSUAS/AM Leticia Priscila de Almeida Borel
Waldemar Farias Neto

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 15ª Região AM-RR Maria Nilce Ferreira da Silva Darcy Ramos
Amorim

Representantes de Entidades de Assistência Social

Entidade TITULAR Entidade SUPLENTE

Lar Fabiano de Cristo/Casa de Joana de Ângelis Perina Fátima Aguiar Costa Inspeitoria Salesiana Missionária da
Amazônia - ISMA Margarida Romão Carvalho

Associação para o Desenvolvimento Coesivo da Amazônia Souzan Sami Ramos Instituto Emanuel Rei Davi
Eliete Navarro Oliveira

Desafio Jovem de Manaus Josani Oliveira Pirangy Associação de Apoio a Criança com HIV- Casa Vhida
Hevellini Natacha Lima Lira

Representantes de Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Entidade TITULAR Entidade SUPLENTE

Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas - ADEFA Sebastião Marques de Carvalho Neto Sindicato dos
Sociólogos do Estado do Amazonas - SINDSÓCIO Michelli Borba de Paula

Associação dos Amigos do Autista do Amazonas - AMA Edmando Luiz Saunier de Albuquerque Movimento
Comunitário Vida e Esperança Helen Jane Viana Ferreira

Associação dos Cabos, Soldados e Taifeiros da Aeronáutica do Estado do Amazonas -ACASOTA Priscila Dayane
Sousa da Silva Instituto Internacional Amazônia Viva - IIAV Maria Cristina S. Oliveira de Farias

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.